

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2021

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, Sr. Velomar Gonçalves Rios, tendo em vista que o pagamento da franquia no valor de R\$ 2.894,00 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais) para a Empresa Chacal Lanternagem & Pintura Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.238.946/0001-44, localizada na Avenida Juscelino E Kubitschek de Oliveira n.º 557, Bairro das Américas, Cidade de Catalão – Go, Cep.: 75.703-160 justifica-se no Ato de Inexigibilidade de Licitação, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei Federal 8.666/93.

Catalão (GO), 03 de agosto de 2021.



VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde